

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA SEXTA REGIÃO
DE MINAS GERAIS – CREF6/MG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA SEXTA REGIÃO DE MINAS GERAIS – CREF6/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, considerando os valores atualizados pelo Decreto nº 12.343/2024 e o recebimento do Processo Administrativo nº 011/2026, resolve:

AUTORIZAR a contratação, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de empresa especializada na prestação de serviços de licença na ‘Plataforma Meetings com capacidade para 100 (cem) participantes simultâneos, incluindo acesso administrativo, realização de reuniões virtuais, compartilhamento de tela e demais funcionalidades inerentes ao plano contratado pelo período de 12 (doze) meses.

1. Fundamentação Legal

A contratação será realizada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, conforme justificativas e demais elementos constantes do Documento de Formalização da Demanda (DFD) e do Termo de Referência.

2. Justificativa da Contratação

Considerando que o contrato vigente de fornecimento da Licença Plataforma Zoom está previsto seu término para o mês de julho de 2026, faz-se necessária a início antecipado do processo de aquisição, de forma a assegurar a continuidade das reuniões institucionais e atividades administrativas por meio de plataforma confiável de videoconferência.

A referida contratação visa atender às necessidades institucionais deste órgão, especialmente no que se refere à realização de reuniões virtuais, eventos online e demais atividades que demandem comunicação simultânea em ambiente digital.

A antecipação da contratação permite ainda adequar prazos administrativos, realizar as etapas de cotação e homologação sem risco de descontinuidade dos serviços, garantindo a manutenção das operações do setor de Tecnologia da Informação e o pleno funcionamento dos sistemas institucionais.

3. Valor da Contratação

O valor global da contratação será definido ao término da Dispensa Eletrônica, após a fase de lances e a classificação da proposta mais vantajosa.

Registra-se que o valor estimado da contratação, conforme os documentos que instruem o processo, é de R\$2.168,90 (dois mil, cento sessenta e oito reais e noventa centavos).

Diante do exposto, **DETERMINO:**

I – a inserção de todas as informações e documentos do processo no sistema Compras.gov.br, em conformidade com a legislação vigente, visando à regular instrução do procedimento e à posterior adjudicação e homologação;

II – o registro da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em atendimento ao disposto no art. 94 da Lei nº 14.133/2021;

III – a ampla publicidade dos atos administrativos e a observância dos princípios da transparência, legalidade, publicidade, eficiência e transparência durante todas as fases da contratação; e

IV – o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual pelo fiscal designado, nos termos da legislação aplicável.

Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte/MG, 02 de Julho de 2026


Marco Túlio Maciel Pinheiro

Presidente
CREF 000760-G/MG

Marco Túlio Maciel Pinheiro
Presidente CREF6/MG
CREF 000760-G/MG